

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 004/2024, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICO/LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVA E ADMINISTRATIVA, BEM COMO O ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO LEGISLATIVO DE MODO A PROPORCIONAR AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL AS CONDIÇÕES TÉCNICO/JURÍDICAS E LEGISLATIVAS NECESSÁRIAS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECÍFICAS DE COMPETÊNCIA LOCAL DO PODER LEGISLATIVO SÃO PEDRO/RN, em favor da empresa qual seja: GASPAR BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, OAB N.º 1403, inscrita no CNPJ: 42.089.596/0001-98, com sede na Rua dos Pereira, 23, sala 10, Costa e Seiva, Mossoró/RN, CEP 59.625-360, representado por FRANCISCO GASPAR PINHEIRO BRILHANTE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN, sob o nº 8.233, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), durante o exercício de 2025.

São Pedro - RN, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ ADAILSON GOMES
Vereador - Presidente

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 66023620

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025. EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>